

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020 (SUB-ROGADO DA CVPAF-PR), QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E A JB & F ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto, Senhor **FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade 1.746.393 SSP/DF, inscrito no CPF/MF 831.362.661-53, designado pela Portaria nº 382 de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União Seção 2 em 22/06/2015 e, de outro lado a sociedade empresária **JB & F ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.330.417/0001-39, situada à Avenida Paraná, 6068, Jardim Laranjeiras, CEP 85868-030, Foz do Iguaçu-PR, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO SOARES DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 9518544-4, inscrito no CPF/MF 057.074.179-31, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25743.923113/2019-31, referente a Dispensa de Licitação nº 07/2019 e Processo de Prorrogação 25351.938250/2020-17, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses, de 04/03/2021 a 04/03/2023, ou até o início da execução de novo contrato administrativo com objeto similar, resultante de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente contrato será de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), sendo o valor anual estimado em R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2021, prevista no valor de R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais) correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.0032.2000.0001.0002 - Administração da Unidade/Anvisa

Sede

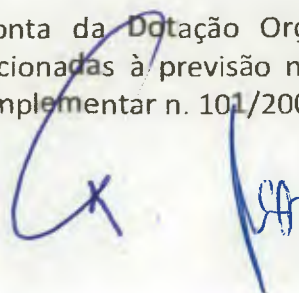
Fonte de Recurso: 6174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.39.79 - Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional

Plano Interno: 21PAFPR0002

Nota de Empenho: 2021NE000261

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.



EM BRANCO



Q

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n°. 01/2020, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4.2.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE**

5.1. A CONTRATADA renuncia a qualquer direito de reajuste relativo ao período compreendido entre **04/03/2021 a 04/03/2023**, em virtude da prorrogação do Contrato pelo prazo de 24 meses, ficando resguardado o direito aos reajustes futuros, após decorrido período.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

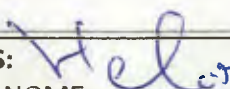
6.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília/DF, 03 de março de 2021.

PELA CONTRATANTE:	PELA CONTRATADA:
 FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	 FERNANDO SOARES DE ALMEIDA
TESTEMUNHAS: NOME:  HELCO DOS SANTOS COSTA CPF/MF: 340743331-04	NOME:  JOSE RICARDO DA SILVA CPF/MF: 037674579-70

EM BRANCO

